



CHAMADA 002/2024

CHAMADA PARA CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM PROJETOS EXTERNOS NA PLATAFORMA PAGE

A Universidade Católica de Brasília torna público que está aberto o processo de cadastro de estudantes bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculados a projetos, na PAGE. Os recursos alocados para estas bolsas são oriundos de projetos de pesquisa externo aprovados e financiados por agências de fomento.

A chamada está em sintonia com diretrizes estabelecidas nas Normas do Programa de Iniciação Científica da UCB e nos anexos II e III da RN-017/2006 do CNPq, que estabelece as normas gerais e específicas para modalidades de bolsas por cota no País, disponível em: [Portal CNPq](#).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Objetivo Geral

Certificar o bolsista de projeto pela Coordenação Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UCB.

1.2. Objetivos Específicos

- a) Integrar os estudantes selecionados para bolsas de projetos de pesquisa ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica;
- b) Incluir os bolsistas de projetos nas atividades dos Congressos de IC do DF e da UCB;
- c) Registrar na PAGE planos de trabalho de estudantes de iniciação científica ou tecnológica que tenham sido selecionados com bolsas de projetos com recursos externos;
- d) Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;
- e) Incluir os bolsistas de projetos nas ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários,



centros de visitantes de unidades de conservação e organizações ano governamentais).

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As bolsas de Iniciação Científica consistem em depósito bancário mensal no valor aprovado no projeto de pesquisa no qual a bolsa foi aprovada e será providenciado juntamente ao coordenador do projeto de pesquisa financiado.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Ser selecionado e aceito pelo professor orientador para ser bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica com recursos de projeto de pesquisa

4. REQUISITOS DO ORIENTADOR

4.1. Ser professor vinculado à UCB, coordenador ou colaborador de projetos aprovados e homologados pela UCB (cadastrados na PAGE) com disponibilidade orçamentária, via projetos com financiamento externo, de bolsa de IC.

5. PROJETOS DE PESQUISA VIGENTES E CADASTRADOS NA PLATAFORMA DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA – PAGE/UCB

5.1. O plano de trabalho deve ser vinculado a um orientador participante de projeto de pesquisa e/ou inovação homologado na Plataforma de Apoio à Gestão Estratégica – PAGE/UCB, aprovado por instituição de fomento com recursos para bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica.

5.2. Os planos de trabalho podem ser vinculados a projetos de cursos distintos ao curso do candidato.

6. REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

6.1.1. Identificação:

6.1.1.1. Título do Plano de Trabalho (deve representar o tema da pesquisa);

6.1.1.2. Sigla (CHAMADA 002/2024);

6.1.1.3. Data de Início e Término do Plano de trabalho (deve ser acordado com o orientador);

6.1.1.4. Projeto de Pesquisa Associado;

6.1.1.5. Orientador;

6.1.1.6. Resumo.



6.1.2. Introdução (apresentar uma revisão bibliográfica do tema, devidamente referenciada, destacando a justificativa do trabalho);

6.1.3. Objetivos (Objetivo Geral e Objetivos Específicos);

6.1.4. Método (descrever detalhadamente os delineamentos metodológicos específicos para o plano de trabalho);

6.1.5. Cronograma (listar as etapas de forma detalhada, em consonância com a metodologia descrita);

6.1.6. Resultados (resultados esperados na finalização do plano de trabalho como artigos, apresentação em congressos etc.);

6.1.7. Bibliografia (listar as referências bibliográficas consultadas, seguindo as normas da ABNT).

7. PERÍODO DE REGISTRO DO PLANO DE TRABALHO NA PAGE

7.1. Os Registros serão realizadas por meio da plataforma PAGE, com acesso pela página da UCB (<https://page.ucb.br/bc/home.login/>).

7.2. Os Registros devem ser realizadas após aprovação do plano de trabalho e da bolsa pelo orientador.

8. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA REGISTRO

8.1. O candidato deverá realizar o processo de registro exclusivamente por meio da Plataforma PAGE (vídeo explicativo <https://youtu.be/1tTLboJnaOM>), de acordo com os seguintes procedimentos: Realizar acesso a plataforma PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login/>) e cadastrar senha, caso ainda não possua;

8.2. Elaborar o plano de trabalho, por meio do menu “Adicionar Plano de Trabalho” constante na PAGE, seguindo as instruções do orientador;

8.3. Solicitar a carta de aceite ao professor orientador, por meio do menu “Solicitar Carta” constante na PAGE;

8.4. O professor orientador deverá acessar a PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login/>), avaliar o plano de trabalho e emitir parecer favorável ou contrário à submissão do plano de trabalho ao edital;

8.5. Após ter o plano de trabalho aceito pelo orientador, o candidato deverá realizar a inscrição no edital, através do menu “Inscrições para Processo Seletivo” e, após, selecionar **CHAMADA 002.2024**, na PAGE;

❖ **ATENÇÃO:** planos de trabalho não vinculados à chamada em questão não estão cadastrados.



8.6. Após a inscrição, para que o processo seja efetivado, o candidato deverá anexar os documentos exigidos nesta chamada, por meio do campo específico “Minhas Inscrições / Opções”, onde encontrará o ícone específico para anexo.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Anexar, no local indicado do menu “Inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas”, em “Minhas Inscrições”: cópias digitais, legíveis, em arquivos individuais, no formato .PDF de todos os documentos exigidos neste edital.

- Não serão aceitos processos encaminhados com documentação incompleta ou ilegível.
- É de responsabilidade do estudante a conferência da documentação anexada à ficha cadastral, antes de enviá-la ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

9.1. Histórico escolar, emitido pelo setor Atende da UCB, ou pelo sistema GOL, referente ao curso e período letivo em que o estudante está matriculado no momento da realização da inscrição – 2023/1. (Documento obrigatório);

9.2. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e Não Vínculo Empregatício, no **anexo I** desta chamada, preenchido e assinado. (Documento obrigatório);

9.3. Termo de Compromisso da agência de fomento assinado (Documento obrigatório).

10. COMPROMISSOS E DEVERES DO BOLSISTA

10.1. Apresentar no congresso de Iniciação Científica do DF e da UCB, sua produção científica, sob a forma de pôster como primeiro autor. A apresentação é individual, cada bolsista deverá apresentar ao menos um pôster previamente avaliado e aprovado pelo seu orientador;

10.2. Nos trabalhos publicados na forma de artigos ou de resumos, fazer referência a sua condição de bolsista da UCB e a agência que financia a bolsa.

10.3. Enviar via Plataforma PAGE com aprovação do orientador, o relatório final em até 30 dias após o término da vigência da bolsa, mesmo em caso de cancelamento antecipado da bolsa;

10.4. Comunicar imediatamente ao orientador(a) caso não seja possível cumprir o plano de trabalho, por qualquer motivo;

10.5. É vedada acumulação de bolsa com vínculo empregatício, estágio ou atividade remunerada. O estudante deve comunicar ao orientador(a) imediatamente a aceitação de um emprego, estágio ou atividade remunerada para que a bolsa seja disponibilizada para outro estudante, salvo item 5.2 deste edital.

11. COMPROMISSOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR

- 11.1. Orientar o bolsista em todas as fases da pesquisa e na elaboração de relatórios parcial e final;
- 11.2. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- 11.3. O orientador que necessitar cancelar o bolsista e dispor de outros candidatos na lista de cadastro de reserva terá seu candidato priorizado para ingresso como bolsista;
- 11.4. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 12.5. O orientador deverá solicitar o cancelamento/substituição do bolsista imediatamente em caso de ocorrência de algum dos eventos descritos no item 13;
- 11.6. É dever do orientador garantir o preenchimento e a avaliação do relatório final do bolsista sob sua orientação;
- 11.7. É de responsabilidade do orientador realizar a inscrição do bolsista sob sua orientação nos Congressos de Iniciação Científica do DF e da UCB subsequente ao término do período do plano de trabalho.

12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

- 12.1. Em caso de substituição do bolsista é necessário finalizar o processo do bolsista anterior na PAGE e recomeçar com o novo bolsista selecionado e aprovado pelo coordenador do projeto de pesquisa.

14. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
18/03/2024	Lançamento da Chamada.
18/03/2024	Início das inscrições
Até as 23h 59min do dia 13/12/2024	Encerramento das inscrições
30 dias após o término da bolsa	Envio do Relatório Final



15. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

15.1. A apresentação de trabalhos no Congresso de Iniciação Científica do DF e o da UCB é obrigação de todo bolsista participante do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica. Estes eventos acontecem anualmente, costumeiramente no segundo semestre letivo;

15.2. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, envie um e-mail para pibicti@ucb.br endereçado à Coordenação de Iniciação Científica;

15.3. Esta chamada foi elaborada em consonância com as discussões conduzidas no âmbito do Comitê de Iniciação Científica da UCB.

Brasília, 18 de março de 2024.

Prof. Carlos Longo, PhD
Reitor

Profa. Dra. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
_____, **brasileiro,**
inscrito no CPF nº _____, residente
no endereço _____,
aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC _____, no
Curso

_____, em nível de Graduação, da
Universidade Católica de Brasília, declaro para dos devidos fins, que não possuo vínculo
empregatício e não recebo bolsa de outra instituição.

Declaro estar ciente de que a bolsa tem caráter temporário e não pode ser acumulada com
estágio remunerado, bolsa de outros programas ou vínculo empregatício.

Comprometo-me a informar imediatamente meu orientador e ao Comitê Interno para o
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UCB sobre qualquer alteração nas
informações acima (de vínculo empregatício ou obtenção de bolsa fornecida por agência de
fomento, ou atividade remunerada), bem como de trancamento da matrícula ou término do
curso, de forma que a bolsa possa ser disponibilizada para outro estudante.

Brasília, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) bolsista